

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**

**COMUNICADO**

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) comunica a disponibilização de consulta à situação provisória dos candidatos que solicitaram isenção de taxa de inscrição no período de **15 a 27 de julho de 2021**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concurso/pge\\_pb\\_21\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concurso/pge_pb_21_procurador).

Comunica, ainda, que o candidato que desejar interpor recursos contra a situação provisória da solicitação de isenção de taxa realizada no período mencionado deverá observar os procedimentos estabelecidos abaixo.

**1 DOS RECURSOS**

1.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das **10 horas do dia 12 de agosto de 2021 às 18 horas do dia 13 de agosto de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concurso/pge\\_pb\\_21\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concurso/pge_pb_21_procurador), interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

1.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

1.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

1.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável de 16 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_pb\\_21\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pb_21_procurador).

1.8 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 17 de agosto de 2021**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2021.